

LEI Nº. 4.278/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

“AUTORIZA A NOMINAÇÃO DA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS E RUA JOSÉ WICKERT.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e nominar trecho de terras como Rua José Wickert, assim caracterizado:

“trecho o qual está implantado e denominado popularmente a Rua José Wickert, a qual inicia nas terras de Nelo Boufleur segue sentido Sul-Norte até as terras de Antônio Stoffel.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e nominar trecho de terras como Avenida das Indústrias, assim caracterizado:

“trecho o qual está implantado e denominado popularmente a Avenida das Indústrias, a qual inicia junto a BR 116 lado esquerdo, sentido Dois Irmãos a Novo Hamburgo entre terras de Nelcy Collet até a Rua da Olaria.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE MARÇO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.